



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.105, de 19 de novembro de 2.025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora pública municipal Sra. BEATRIZ LOPES LINHEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº xxx.288.476-xx, ocupante do cargo de Enfermeira do PSF III, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 1.682/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2025.

Cachoeira de Minas, de 19 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete